

- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 12.2 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

13 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, na Estrada da Portela, Zambujal, 2611-858 Amadora.

14 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

15 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

16 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

18 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pela Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, pelos Decretos-Lei n.ºs 187/2003, de 20 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Joaquim José Ribeiro Bexiga, chefe de divisão de Administração Industrial.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Joaquim Rodrigues de Carvalho Lopes, assessor principal.
- 2.º Dr.ª Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

- Engenheiro Mário Jorge Mendes Delgado, assessor.
- Engenheiro Vítor Manuel Matos Cabral, técnico superior principal.

20 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

28 de Março de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

**Despacho n.º 8331/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, dos n.ºs 2 do artigo 6.º, 5 do artigo 7.º e 1, 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sem prejuízo de a todo o tempo avocar as competências próprias, delego nos secretários-gerais-adjuntos do Ministério da Economia e da Inovação as seguintes competências:

1 — No secretário-geral-adjunto licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma a coordenação das actividades das Direcções de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Jurídicos e do Contencioso e de Gestão de Recursos Documentais e Arquivo;

2 — No secretário-geral-adjunto licenciado Fernando Manuel Fernandes Alves a coordenação das actividades das Direcções de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais e Gestão de Aproveitamentos e Logística.

3 — Delego nos directores de serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação, licenciada Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, Jurídicos e do Contencioso, licenciado João Fran-

cisco Pereira e Melo Franco, de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, licenciado João Paulo Rodrigues Carvalho, de Gestão de Aproveitamentos e Logística, licenciado Rui António Quaresma Marçal, e de Gestão dos Recursos Documentais e Arquivo, licenciada Maria Isabel da Luz Benholiel Silva, a competência para assinarem a correspondência ou expediente necessária à instrução e ao desenvolvimento dos processos que correm pelas respectivas direcções de serviço, com excepção da dirigida a directores-gerais ou equiparados.

4 — Delego no director de serviços Jurídicos e do Contencioso, licenciado João Francisco Melo Franco, a competência de assinatura a solicitar elementos relativos a processos administrativos e para, no quadro dos processos do contencioso administrativo e no âmbito da prestação centralizada de serviços jurídicos às entidades e aos organismos identificados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 187/2003, de 20 de Agosto, designar o funcionário que intervirá nos processos como representante da autoridade recorrida, exercendo os poderes processuais permitidos pelo n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro;

5 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2003, de 20 de Agosto, designo o secretário-geral-adjunto licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma como meu substituto legal nas minhas ausências e impedimentos.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados pelos secretários-gerais-adjuntos e directores de serviço supra-identificados no âmbito dos poderes agora delegados que tenham sido praticados desde 1 de Setembro de 2004.

28 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula de Campos Alves*.

### Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 8332/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Março de 2005 foi concedida licença de autorização de instalação do estabelecimento da firma CROMOTORRES — Cromagem e Zinagem, L.ª, destinado à actividade de tratamento de superfícies metálicas (cromagem, zinagem e lacagem), sito na Zona Industrial do Paul, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, com o processo de licenciamento n.º 3/38305.

Esta licença, que foi precedida pela emissão da licença ambiental, está disponível para consulta pública na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

### Instituto do Consumidor, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 8333/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2005, no uso da competência subdelegada:

Licenciada Ana Maria Pires Isqueiro de Matos Dias, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de seis meses, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Despacho (extracto) n.º 8334/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 21 de Março de 2005:

Jorge Marcos Barnabé, especialista de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da ex-Inspeção-Geral das Pescas — nomeado, precedendo concurso, especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.